Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 16/05/2017
Lélio Vicente da Silva
Secretário Legislativo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 077/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO VIVA MULHER, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017"

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Viva Mulher tem por finalidade a capacitação profissional para que o público feminino seja inserido no mercado de trabalho.

Portanto, a manutenção do referido projeto é de extrema importância, pois em muito ajuda no dia a dia das famílias carentes do nosso município.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de maio de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador